

segunda-feira, 2 de setembro de 2019

Ano IV - Edição nº 00419 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br

SUMÁRIO			
• LICENCIAMENTO AMBIENTAL PORTARIA MUNICIPAL nº 15/2019			

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba ruybarbosa.ba.gov.br

Outros

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES CNPJ: 13.810.833/0001-60

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA MUNICIPAL nº 15/2019

Nome/Empresa:	CPF/CNPJ:	Processo nº:	
Fazenda Oriente	095.821.695-91	15/2019	
Endereço:			
Estrada Jequitibá, Km 04 – Ruy Barbosa BA			
Data da Publicação: 01/09/2019	Validade: 01/09/2021		

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LU/15/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RUY BARBOSA, BAHIA, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º. e 6º., seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, Decreto Estadual nº 15.682/2014, Resolução CEPRAM nº 4.237/13 de 03 de dezembro de 2013, na Lei Municipal nº 53 de 12 de julho de 2010 (Política Municipal de Meio Ambiente), Resolução CEPRAM nº 4.143 de 15 de outubro de 2010, em consonância com o COMADES — Conselho Municipal do Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável e, tendo em vista o que consta do processo 11/2019/SEMADES, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LU, com base no cumprimento das condicionantes abaixo, bem como com base na Legislação vigente, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a TARGINO MACHADO PEDREIRA FILHO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 095.821.695-91, estabelecida à Estrada Jequitibá, km 04, município de Ruy Barbosa, estado da Bahia, para efetuar a operação do empreendimento FAZENDA ORIENTE, previsto pelo código de atividade do estado A2.2.2 – Criações de Bovinos, Bubalinos, Muares e Eqüinos, empreendimento de médio porte,

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro Ruy Barbosa - BA.

CEP: 46.800 - 000 Fone (75) 3252-1042

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES CNPJ: 13.810.833/0001-60

grau de risco baixo, em conformidade com a documentação apresentada e as condicionantes abaixo: I. Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual — EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período de operação, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; II. Realizar ações mitigadoras dos impactos ambientais gerados; III. Desenvolvimento de programas de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de Educação Ambiental - EA, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.056/2011; IV. Em caso de o numero de animais ultrapassarem a quantidade de 1.000 cabeças, solicitar esta secretaria para a alteração da licença; V. Em caso de supressão de vegetação, solicitar a esta Secretaria Autorização Ambiental — AA; VII. O não cumprimento de qualquer dos condicionantes acima, implicará no cancelamento dessa Licença Unificada - LU.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável - **SEMADES** poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível, no momento da análise do pedido de nova licença ambiental.

Art. 4º. Esta Licença Municipal Unificada – **LU** trata unicamente, dos aspectos ambientais decorrentes do empreendimento, não substituindo o Alvará de Construção, Alvará de Terraplanagem, o Alvará de Localização, Alvará de Saúde e outros que se façam necessários.

Art. 5º. Esta Licença Municipal Unificada – LU entrará em vigor a partir da data da sua publicação

Ruy Barbosa, estado da Bahia, 01 de setembro de 2019.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro Ruy Barbosa - BA.

CEP: 46.800 - 000 Fone (75) 3252-1042

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES CNPJ: 13.810.833/0001-60

Murilo Guedes Dias

Eng. Ambiental e Sanitarista

CREAB A— 3000047412

Artur Soares Francelino
Secretario do Meio Ambiente

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro Ruy Barbosa - BA.

CEP: 46.800 - 000 Fone (75) 3252-1042